



Ervideira Rali TT



REGULAMENTO

20 e 21 de Fevereiro de 2009

Organização: Secção de Motorismo – S.A.R.

ÍNDICE

PAGINA

CAPITULO I	PROGRAMA DA PROVA	2
CAPITULO II	ORGANIZAÇÃO	3
	Definição	3
	Comissão Organizadora	3
	Secretariado	3
	Oficiais de Prova	4
	Quadros Oficiais	4
	Elegibilidade	5
CAPITULO III	GENERALIDADES	5
	Descrição	5
	Licenças Desportivas	8
	Veículos Admitidos	8
	Equipas	8
	Inscrição – Taxa de Inscrição/Seguro	9
	Verificações Administrativas – Técnicas	10
	Parque Partidas	11
	Briefing	12
	Modificações do Regulamento – Aditamentos, Aplicação e Interpretação do Regulamento	12
	Controle Antidopagem	12
	Classificações	12
	Reclamações – Apelos	12
	Prémios	13
	Publicidade Obrigatória	14
	Desistências	14
	Ordem de Partida	15
	Controles Horários	15
	Assistências	16
ANEXO I	LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE	17
ANEXO II	RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	18

Ervideira Rali TT 2009

CAPÍTULO I – PROGRAMA DA PROVA

Secretariado – Rua da Caridade n.º 13

7200-339 Reguengos de Monsaraz

Telef. / Fax: 266503732

E-mail: sar.motorismo@gmail.com / Web: www.sar-motorismo.org

14 de Janeiro de 2009	- Abertura das inscrições
15 de Fevereiro de 2009	- Fecho das inscrições
16 de Fevereiro de 2009	- Publicação da lista de inscritos
17 de Fevereiro de 2009	- Encerramento do Secretariado na Rua da Caridade, n.º 13
17 de Fevereiro de 2009	- Abertura do Secretariado no Parque de Exposições e Feiras, em Reguengos de Monsaraz, com o Telef. / Fax: 266503732
19 de Fevereiro de 2009	11.00 horas - Início da distribuição do material aos O. C. S. no Gabinete de Imprensa
20 de Fevereiro de 2009	09.00 horas - Verificações administrativas e entrega do “Road Book” da Super Especial no Parque de Exposições e Feiras, junto ao Secretariado

N.º	Horário
1 a 25	09.00 – 10.00 Horas
26 a 50	10.00 – 11.00 Horas
51 a 75	11.00 – 12.00 Horas
Restantes	12.00 – 12.30 Horas

09.30 Horas - Verificações Técnicas no Parque de Exposições e Feiras

N.º	Horário
1 a 25	09.30 – 10.30 Horas
26 a 50	10.30 – 11.30 Horas
51 a 75	11.30 – 12.30 Horas
Restantes	12.30 – 13.00 Horas

10.00 horas - Início do reconhecimento da Super Especial

		- Entrada no Parque Fechado até às 13.30 Horas, no Parque de Exposições e Feiras
	13.30 horas	- Conferência de Imprensa
	14.00 horas	- Primeira reunião do colégio de comissários desportivos no Pavilhão Multiusos do Parque de Exposição e Feiras.
	14.30 horas	- Publicação da Lista de Participantes no Quadro Oficial de Afixação
	15.30 horas	- Partida do Parque Fechado para a Super Especial do 1º concorrente
	16.00 horas	- Início da Super Especial para o 1º concorrente
	19.00 horas	- Publicação da classificação provisória da Super Especial e Briefing no Parque de Exposições e Feiras
	20.00 Horas	- Publicação da ordem de partida para o 1º Sector Selectivo
21 de Fevereiro de 2009	08.00 Horas	- Partida do Parque Fechado para o percurso selectivo do 1º concorrente
	09.00 Horas	- Partida do 1º concorrente para o percurso selectivo - A partir das 14.00 Horas – Chegada ao Parque Fechado
	18.00 Horas	- Publicação da Classificação Final Provisória no Quadro Oficial de Afixação
	20.30 Horas	- Distribuição de prémios na Herdadinha Adega Ervideira.

A Hora Oficial da Prova será transmitida pelo n.º 12151 da Portugal Telecom.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO

1 - Definição

1.1 - A Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense organiza o Ervideira Rali TT que se realizará nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2009.

1.1.1 - Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), o Regulamento do Campeonato de Portugal de Todo o Terreno, o Regulamento Desportivo Nacional, as Prescrições Específicas de Todo o Terreno, as Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting e o presente Regulamento e seus anexos, **aprovado pela FPAK em 29 de Dezembro de 2008 com o N.º VISA 009/CPTT/09**

1.1.2 - Sistema GPS/GSM

Em todas as provas do Campeonato de Portugal de Todo o Terreno é obrigatória para todos os participantes, a montagem de um “Sistema de Controle e Segurança GPS/GSM” propriedade da FPAK, o qual será disponibilizado e controlado pela “Safety Rally”, sob a integral jurisdição do Director de Prova.

1.2 - Comissão Organizadora

SECÇÃO DE MOTORISMO DA S.A.R., representada pela Comissão Organizadora constituída por:

José Prego Casco, José Teixeira, José Simões Correia, Sofia Correia, Nuno Verdasca e Diogo Casco.

1.2.1 - Secretariado Permanente

Rua da Caridade n.º 13

7200 - 339 Reguengos de Monsaraz

Telef. / Fax: 266503732

E-mail: sar.motorismo@gmail.com

Web: www.sar-motorismo.org

1.3 - Oficiais da Prova		Licença n.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	Horácio Rodrigues	CDI 29
Comissários Desportivos	João Aires Goes A Indicar oportunamente	CD CD
Observador FPAK	Pedro Cordeiro	CDI 23
Director de Prova	José Prego Casco	
Directores de Prova Adjuntos	José Alberto Teixeira Nuno Verdasca	DP
Delegado Técnico da FPAK	Luis Cavaco	
Comissário Técnico Chefe	Luis Cavaco	
Comissário Técnico-adjunto	Daniel Ribeiro	

Comissários Técnicos	Fernando Ryder Francisco Rodrigues	CT
		CT
	Diogo Casco	
Secretária da Prova	Sofia Correia	AD
Responsável pela Segurança	Nuno Verdasca	DPA
Relações com os Concorrentes	Nuno Lopes Nuno Santos	CDN
Relações com a Comunicação Social	Tito Morão	
Responsável pela Cronometragem	Alcino Bastos	CDN
Responsável pelos Resultados da Prova	José Manuel Caetano	CDI 13
Responsável pela elaboração do Caderno de Itinerário	José Prego Casco	DP
Responsável pela conferência do Caderno de Itinerário	Nuno Verdasca	DPA
Médico Chefe da Prova	Dr. Francisco Marcão	
Responsável pelo Parque Fechado	Fernando Rodrigues	

1.4 - Quadros Oficiais

O Quadro Oficial de Afixação será instalado no Secretariado da Prova no Parque de Exposições e Feiras.

2 - Elegibilidade

O Ervideira Rali TT conta para o Campeonato de Portugal Todo-o-Terreno.

CAPÍTULO III – GENERALIDADES

3 - Descrição

3.1 – O Ervideira Rali TT compreende um percurso de mais ou menos 325 km nos quais estão incluídos uma Super Especial e dois sectores selectivos, e está dividido em:

Super Especial	- 5 km
1º Sector Selectivo	- 146 km
2º Sector Selectivo	- 146 km

3.2 - As etapas bem como todos os controlos (horários, passagem, neutralização, etc.) não secretos, serão descritos nas Cartas de Controlo e no Caderno de Itinerário.

3.3 - A Super Especial será obrigatoriamente organizada sob a forma de sector selectivo.

3.3.1 - Reconhecimento da Super Especial

A – O reconhecimento do percurso da Super Especial, poderá ser efectuado entre as 10.00 horas e as 13.00 horas.

B – No horário previsto no Programa da Prova, será entregue a cada participante um “Road Book”, que detalhará o percurso entre o local do Parque de Partida e a Super Especial, o traçado desta, assim como o percurso de ligação desde o final da Super Especial até ao Parque Fechado situado no Parque de Exposições e Feiras.

C – O Reconhecimento do percurso da Super Especial é facultativo e será feito a pé, em bicicleta ou de “acelera”.

3.3.2 - As partidas para a Super Especial são dadas de minuto a minuto, por ordem crescente dos números de competição. A cronometragem será efectuada em horas, minutos, segundos e centésimos de segundo.

3.3.3 – Para efeito de classificação oficial na Super Especial os tempos serão considerados ao décimo de segundo, servindo o centésimo unicamente como factor de desempate.

3.3.4 – O tempo efectuado na Super Especial e todas as penalizações registadas em controlos horários de sectores de ligação da Super Especial, serão adicionadas ao tempo total da Super Especial e contarão para o tempo total da prova.

3.3.6 - A Super Especial, que terá de ser cumprida por todos os participantes, tem um percurso de 5 km e o tempo máximo para o percorrer é de 10 minutos. Os participantes disporão de 25 minutos entre a partida do Parque fechado e o C.H.C. antes da Super Especial. Entre o C.H.P da Super Especial e a entrada no Parque fechado é concedido o tempo máximo de 60 minutos. O resultado da Super Especial conta para a classificação final.

3.3.7 - Em nenhum caso, e sob que pretexto for, será permitida a repetição da Super Especial.

3.3.8 - O não cumprimento do percurso correcto definido para a Super Especial será penalizado, no mínimo, com a atribuição do pior tempo efectivamente registado, podendo ir até à exclusão da prova, por decisão do CCD.

3.3.9 - No caso de uma equipa não completar a Super Especial ou de não o realizar no tempo máximo de 10 minutos, ser-lhe-á atribuído o dobro do tempo máximo acrescido do melhor tempo efectuado, mas será, ainda assim, admitida à partida para a 1ª etapa ou 1º Sector Selectivo, na condição de que a viatura respectiva dê entrada no C.H. que antecede o Parque Fechado após a Super Especial, até à hora limite fixada para a última equipa a partir para a Super Especial, acrescida do tempo que conduz à exclusão.

3.3.9.1 – Se por motivos de avaria na Super Especial a viatura da equipa ficar imobilizada, esta, após a conclusão da Super Especial, pode fazer rebocar a sua viatura para a zona de assistência afim de ser reparada. A mesma situação é autorizada para o caso de a viatura ficar imobilizada no sector de ligação após a Super Especial.

As equipas abrangidas por esta regra partirão para a 1ª etapa ou 1º Sector Selectivo, após as equipas classificadas na Super Especial e segundo a ordem crescente dos seus respectivos números de competição.

3.3.10. – Caso uma equipa não consiga colocar a sua viatura no Parque Fechado até á hora limite estabelecida regularmente, poderá solicitar excepcionalmente ao C.C.D. autorização para entrar mais tarde até um limite (em tempo) a fixar pelo C.C.D., sendo-lhe este caso atribuída uma penalização adicional em tempo de 2h00.

3.3.11 - A ordem da classificação da Super Especial determina obrigatoriamente a ordem de partida para o 1º Sector Selectivo.

3.4 - Controles de Cruzamento serão mencionados no Caderno de Itinerário.

3.4.1 - Sob pena de penalização a decidir pelo Colégio de Comissários Desportivos, que pode ir até à desclassificação imediata da prova, os concorrentes devem obrigatoriamente respeitar as instruções que pelos Comissários Responsáveis pelos Controles de Cruzamento lhes forem transmitidas, incluindo a de parar (se for o caso).

3.5 - Segundo as regras especificadas definidas para esse tipo de controlos, poderão ser instalados no percurso, Controles de Passagem Secretos (tendo a sua localização sido previamente aprovada pelo Colégio de Comissários Desportivos).

3.5.1 - Tais controlos, apenas podem ser instalados em locais correspondentes a figuras constantes do Caderno de Itinerário e a sua sinalização (segundo as normas da FIA) será instalada em duplicado, nos dois lados da via.

3.5.2 - No interior da Zona de Assistência (ZA) é interdito, sob pena de exclusão, circular a uma velocidade superior a 30 km/h.

3.5.2.1 - A ZA terá obrigatoriamente que ver delimitado no seu interior um corredor de circulação, com uma única entrada e uma única saída de acesso em relação ao percurso normal da prova.

3.5.3 - Controles Horários

As equipas não incorrem em qualquer penalidade por atraso, se a hora de apresentação da Carta de Controlo aos Comissários, corresponder ao minuto ideal de controlo.

Exemplo: Uma equipa devendo controlar às 10 horas e 51 minutos, será considerada dentro da sua hora ideal, se o controle for efectuado entre as 10 horas 51 minutos e 00 segundos e as 10 horas 51 minutos e 59 segundos.

3.5.4 - Por outro lado, qualquer diferença relativamente à hora ideal, será penalizada da seguinte forma:

a) Para qualquer atraso sobre a hora ideal de chegada a um Controle Horário, a penalização será de 60 segundos por minuto ou fracção de minuto.

b) Para qualquer avanço sobre a hora ideal de chegada a um Controle Horário, a penalização será de 120 segundos por minuto ou fracção de minuto.

3.5.5 - Por simples decisão do Director de Prova, uma equipa que tenha penalizado por avanço num controle horário, poderá ser neutralizada o tempo necessário, para sair desse controle à sua hora ideal.

3.5.6 - Nos Controlos Horários de Chegada da Super Especial ou da Etapa/Sectores Selectivos as equipas são autorizadas a controlar por avanço, sem incorrerem em penalizações.

3.6 - O horário encontra-se descrito no Programa da Prova (Capítulo I). Durante toda a prova, a hora oficial será transmitida pela Portugal Telecom (12151).

3.6.1 – Km Padrão Est. Nacional 256 entre o Km 16 e 17 (Vendinha - Reguengos de Monsaraz).

3.7 - De acordo com a regra estabelecida pela FPAK, as partidas para o Sector Selectivo serão dadas da seguinte forma:

3.7.1 - Primeiros dez concorrentes: de 2 em 2 minutos.

3.7.2 - Restantes concorrentes: de minuto a minuto

3.8 - O tempo máximo para percorrer cada Sector Selectivo é de:

3.8.1 - Primeiro Sector Selectivo – 250 minutos.

3.8.2 - Segundo Sector Selectivo – 250 minutos.

3.9 - No caso de provas cujo percurso seja disputado “em linha”, todo o atraso superior a 30 minutos sobre o tempo dado para percorrer a distância entre 2 Controlos Horários ou um atraso superior a 60 minutos no fim de cada secção e/ou etapa do Rali, ou ainda um atraso na totalidade do Rali superior a 90 minutos, implicará a desclassificação da equipa a ser pronunciada pelo CCD.

3.10 - Um atraso superior a 15 minutos nos Controlos Horários de Partida (Partida do Parque Fechado para a Super Especial ou Sectores Selectivos/Etapas) implicará a imediata exclusão.

4 - Licenças desportivas

A prova é aberta a todos os titulares de licenças desportivas válidas em Portugal no ano em curso, nos termos previstos no Regulamento do CPTT 2009.

5 - Veículos admitidos

5.1 - O Ervideira Rali TT é aberto a todos os grupos definidos nas Prescrições Gerais e Prescrições Especificas de Todo-o-Terreno.

5.2 - Os Grupos T1 / T2 serão divididos por classes, de acordo com o n.º 1.2 do Art. 281.º do Anexo «J» ao CDI (*não sendo permitida qualquer subdivisão dessas classes*).

5.3 – No Grupo T8 é autorizada a participação de veículos não homologados, nos termos do Regulamento Técnico específico publicado pela FPAK, será obrigatoriamente estabelecida uma classificação separada para este tipo de veículos.

6 - Equipas

6.1 - As equipas poderão ser compostas por um ou dois condutores.

6.2 - Haverá uma classificação “**SOLO**” destinada às equipas compostas por um único condutor.

7 - Inscrição – Taxa de Inscrição/Seguro

7.1 - Concorrentes aos Grupos T1 e T2

O valor da Taxa de Inscrição é de **€ 1 150,00** a qual inclui já a taxa obrigatória de utilização do “Sistema GPS / GSM” fixada em € 260,00, não estando nela incluído o valor do Prémio de Seguro.

7.1.2 - Concorrentes ao Grupo T8

O valor da Taxa de Inscrição é de **€ 891,50** a qual inclui já a taxa obrigatória de utilização do “Sistema GPS / GSM” fixada em € 260,00, não estando nela incluído o valor do Prémio de Seguro.

7.2 - O valor do **Prémio de Seguro** é de **€ 66.50** e deverá ser obrigatoriamente liquidado juntamente com a Taxa de Inscrição.

7.3 - As inscrições serão recebidas a partir da publicação do presente regulamento, nas instalações da Secção de Motorismo da S.A.R., Rua da Caridade n.º 13 – 7200-339 Reguengos de Monsaraz, Telef. / Fax: 266503732, nos termos dos N.º 68 a 80 do CDI, até às 24 horas do dia 15 de Fevereiro de 2009.

7.3.1 - As inscrições poderão igualmente ser efectuada nas instalações da FPAK

Sede – Rua Fernando Namora, 46 C/D – 1600-454 Lisboa

Delegação Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 Matosinhos

Delegação da Madeira – Rua dos Aranhas, 53 – 2º Sala F – 9000-044 Funchal

até às 14 Horas do dia 15 de Fevereiro de 2009.

7.4 - As Taxas de Inscrição serão integralmente reembolsadas aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada, e a todos os concorrentes regularmente inscritos, no caso da prova não se realizar.

7.5 - Ao assinar o Boletim de Inscrição, o concorrente, bem como todos os membros da equipa, submetem-se às jurisdições desportivas especificadas no CDI, bem como às disposições do presente regulamento.

7.6 - A equipa poderá ser composta por um ou dois condutores. Os membros da equipa serão designados como primeiro e segundo condutor.

A SOCIEDADE ARTÍSTICA REGUENGUENSE – SECÇÃO DE MOTORISMO, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO ERVIDEIRA RALI TT DECLINAM TODA A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ACIDENTES QUE POSSAM ACONTECER DURANTE A COMPETIÇÃO.

8 - Verificações Administrativas e Técnicas

8.1 - As Verificações Administrativas compreendem a verificação dos documentos mencionados no regulamento particular da prova:

- Licenças de Concorrente e Condutores
- Cartas de condução
- Título de registo de propriedade
- Autorizações diversas, etc.
- Passaporte Técnico FPAK

8.2 - Todas as equipas participantes do Rali deverão apresentar-se completas, com o seu veículo, às Verificações Técnicas e/ou Administrativas previstas no programa da prova.

8.2.1 - O “Sistema GPS/GSM” será obrigatoriamente levantado antes das verificações técnicas iniciais, junto da Safety Rally, no local das Verificações Administrativas e no horário descrito no programa da prova. Tal entrega será efectuada mediante a entrega (à Secção de Motorismo da S.A.R.) de um cheque – caução no valor de €1250,00 (mil duzentos e cinquenta euro), emitido à ordem da FPAK, o qual será devolvido no final da prova, mediante a devolução do “Sistema GPS/GSM” em perfeito estado de conservação.

8.2.1.1 - Após a sua instalação e durante todo o decorrer da prova, compete às equipas manter o “Sistema GPS/GSM” em perfeito estado de conservação e funcionamento. Caso seja detectada uma avaria no sistema instalado na viatura, que manifestamente se comprove ser devida a manuseamento incorrecto ou fraudulento por parte da equipa, tal facto implicará a aplicação de penalidade que poderá ir até à exclusão da prova.

A aplicação desta disposição é da competência exclusiva do Colégio de Comissários Desportivos, depois de receber o relatório detalhado do Director de Prova.

8.2.2 - Qualquer concorrente que se apresente às Verificações Técnicas iniciais fora do horário que foi estabelecido para a sua verificação, só poderá ser verificado por autorização expressa do Colégio de Comissários Desportivos, sob proposta do Director da Prova, e segundo o novo horário que tal decisão vier a definir.

Essa autorização implicará contudo, a aplicação pelo CCD de uma penalidade pecuniária de, no mínimo, €250,00 ao concorrente em falta.

8.2.3 - A partida será recusada às equipas que não se tenham apresentado às verificações, dentro dos prazos estabelecidos, salvo caso de força maior aceite pelos Comissários Desportivos.

8.2.4 - As equipas devem fazer-se acompanhar das fichas de homologação bem como eventuais anexos, e do Passaporte Técnico dos seus veículos. No caso destes documentos não terem sido apresentados, os Comissários Desportivos poderão aplicar quaisquer penalidades, incluindo a de recusar a partida.

8.2.5 - No seguimento das Verificações Técnicas e no caso da não conformidade de um veículo, um prazo poderá ser concedido pelos comissários Desportivos, para que o mesmo seja repostado conforme com a regulamentação correspondente.

8.2.6 - A partida será recusada a todo o veículo não conforme.

8.2.7 - As verificações efectuadas antes da partida serão de ordem geral: verificações de licenças desportivas, da marca e do modelo do veículo, conformidade aparente com o Grupo no qual se encontra inscrito, elementos de segurança essenciais, conformidade do veículo com o Código da Estrada, com especial cuidado sobre os pneumáticos a utilizar, bem como com o Triângulo de pré sinalização, para ser utilizado nos termos definidos pelo Art.º 11.9.7 das PETT 2009.

8.2.8 - Proceder-se-á em seguida à identificação do veículo, podendo o chassis e o bloco do motor, serem, em qualquer momento, objecto de marcação específica.

8.2.9 - Em qualquer momento da prova poderão efectuar-se verificações complementares, tendo por objecto, quer o veículo, quer os membros da equipa.

O concorrente é responsável, em qualquer momento da prova, pela conformidade técnica do seu automóvel, sob pena de desclassificação.

Compete ainda às equipas, verificarem a correcta reposição de todos os elementos da viatura que tenham sido manipulados durante os controlos efectuados.

8.2.10 - Compete às equipas, no caso em que as marcas de identificação sejam colocadas, verificar que as mesmas se manterão intactas até final da prova. A falta de qualquer marca implicará a imediata desclassificação.

8.2.11 - Toda a fraude constatada implicará a desclassificação da equipa, assim como de todo o concorrente ou equipa que tenha ajudado ou facilitado a infracção, sem prejuízo de sanções mais graves, que poderão ser pedidas à ADN do concorrente ou seu cúmplice.

8.3 - As Verificações Técnicas finais, serão efectuadas na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, sendo os concorrentes informados à entrada do Parque Fechado no final da prova, se a sua viatura foi designada para ser verificada, devendo nesse caso seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova.

9 - Parque de Partida

9.1 - No dia 20 de Fevereiro, os veículos entrarão em Parque de Partida situado no Parque de Exposições e Feiras, conforme horário estabelecido no programa da prova.

9.2 - A não entrada dentro do prazo limite regulamentarmente imposto (no máximo até 60 minutos antes da hora de partida) implicará a aplicação de penalizações pecuniárias, as quais serão determinadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

9.3 - A multa mínima aplicável nesse caso corresponderá a 10% (dez por cento) do valor da taxa de inscrição máxima praticada para a prova.

10 - Briefing

10.1 - No «Briefing» com o Director de Prova é obrigatória a presença de, no mínimo, um dos condutores de cada equipa participante.

10.2 - A não comparência no Briefing estará sujeita a penalizações que poderão ir até à imediata exclusão, por decisão do Colégio de Comissários Desportivos. A penalização por atraso será no mínimo correspondente a 10% da taxa de inscrição.

A confirmação da presença no Briefing será controlada através de um “protocolo de presenças”, que deve ser assinado por todos os condutores presentes à entrada da sala onde o mesmo se realizar.

10.3 – O Briefing realiza-se no Parque de Exposições e Feiras, conforme o programa da prova. (Cap. I).

10.4 - O conteúdo do Briefing será escrito e afixado no Quadro Oficial da Prova.

11 - Modificações do Regulamento – Aditamentos – Aplicação e Interpretação do Regulamento

Serão integralmente aplicáveis nesta prova as normas constantes nas Prescrições Específicas de Todo o Terreno em vigor no ano em curso.

12 - Controle Antidopagem

O Controle Antidopagem (Art.º 44 das Prescrições Gerais) efectuar-se-á no Parque de Exposições e Feiras.

13 - Classificações

A Classificação Final Provisória será afixada no Quadro Oficial de Afixação no secretariado da prova, localizado no Parque de Exposições e Feiras, às 18:00 Horas do dia 21 de Fevereiro de 2009.

14 - Reclamações – Apelos

Nos termos dispostos nos art. 24º a 27º das Prescrições Gerais.

15 - Prémios

Para levantar os prémios monetários é obrigatório a apresentação do NIF. Os prémios monetários estão sujeitos a retenção de IRS na fonte, ou à apresentação de recibo por parte do beneficiário.

15.1 - Classificação Geral

1º Classificado – Troféu + €1500

2º Classificado – Troféu + €1000

3º Classificado – Troféu + €500

4º ao 20º Classificado – Troféus

15.2 Classificação por Categorias (T1, T2 e T8)

1º Classificado – Troféu

2º Classificado – Troféu

3º Classificado – Troféu

Classificação "Solo"

1º Classificado – Troféu

Classificação "Senhoras"

1º Classificado – Troféu

Classificação "2 Rodas Motrizes"

1º Classificado – Troféu

Classificação "Diesel"

1º Classificado – Troféu

T8 – Promoção A (ex. troféus TT)

1º Classificado – Troféu

2º Classificado – Troféu

3º Classificado – Troféu

Promoção B (Turismos)

1º Classificado – Troféu

2º Classificado – Troféu

3º Classificado – Troféu

Promoção C (T1 e T2 anteriores a 31/12/1999)

1º Classificado – Troféu

2º Classificado – Troféu

3º Classificado – Troféu

15.1.1 - Todos os prémios são acumuláveis.

15.2 - A distribuição de prémios terá lugar na Herdadinha Adega Ervideira, de acordo com o programa da prova (Cap. I).

15.3 - Se a distribuição de prémios tiver lugar no mesmo dia do final da prova e à hora prevista no Regulamento Particular da Prova, os condutores classificados que não se apresentem pessoalmente na cerimónia perderão direito aos prémios, sem que daí resulte qualquer alteração na classificação ou nos prémios dos restantes condutores.

15.3.1 - Contudo, se a distribuição de prémios estiver programada para depois das 21.00 horas, os condutores não serão obrigados a comparecer.

Nesse caso, cabe aos Organizadores remetê-los no mais curto espaço de tempo possível aos premiados.

16 - Publicidade Obrigatória

16.1 - A Publicidade Obrigatória nos números de competição, que não poderá ser recusada pelos concorrentes, é a seguinte

"ERVIDEIRA RALI TT WINEMAKERS – ALENTEJO – PORTUGAL"

conforme Anexo I.

17 - Desistências

Nos termos das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting em 2007 é obrigatória a comunicação aos Organizadores em caso de desistência durante a prova. Tal comunicação poderá ser efectuada no Controlo mais próximo ou através do telefone de emergência 266503732.

18 - Ordem de Partida

18.1 - Os concorrentes colocarão as suas viaturas no Parque de Partida, localizado no Parque de Exposições e Feiras, conforme o programa da prova.

18.2 - Os números de competição serão atribuídos de acordo com o seguinte critério:

- Série 1 – Pilotos prioritários Todo o Terreno 2009
- Série 2 – 20 primeiros classificados no CPTT 2008.

19 - Controles Horários

19.1 - Tempos entre Controlos

Super Especial

Da saída do Parque de Partida

Ao CHC que antecede a partida da Super Especial 25 minutos

Da partida da Super Especial

Ao CHC que antecede o Parque Fechado 60 minutos

1ª Etapa

Da saída do Parque de Fechado

Ao CHC que antecede a partida do 1º Sector Selectivo. A indicar em aditamento

Do final do 1º Sector Selectivo “Stop”

Ao CHC que antecede o Reagrupamento. A indicar em aditamento

Da Partida do Reagrupamento

Ao CHC que antecede a Partida do 2º Sector Selectivo A indicar em aditamento

Reagrupamento mínimo para o 1º Concorrente 5 minutos

Do final do 2º Sector Selectivo “Stop” (Reagrupamento)

Ao CHC que antecede o Parque Fechado A indicar em aditamento

Nos Controles Horários que antecedem o Parque Fechado, as equipas podem controlar por avanço sem incorrerem em quaisquer penalizações:

20 - Assistências

A Assistência é permitida antes e depois dos Sectores Selectivos, nas zonas criadas para o efeito, divulgadas com a entrega dos Road-Book.

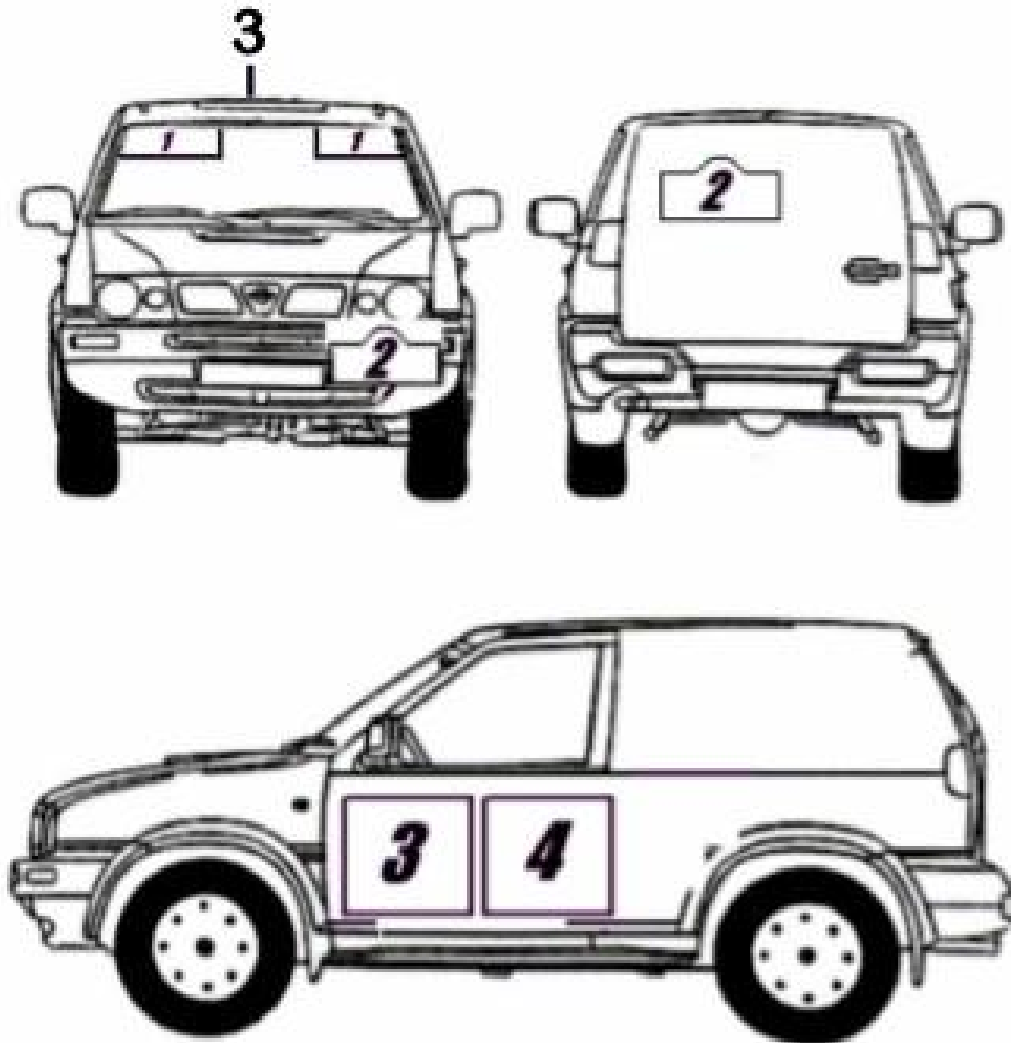
20.1 - A cada concorrente será fornecida uma placa de Assistência, a qual deverá obrigatoriamente ser colocada no veículo.

Placas extras serão vendidas contra o pagamento de €50 cada.

20.1.2 - É criada uma Zona de Assistência situada no Parque de estacionamento do Parque de Exposições e Feiras em Reguengos de Monsaraz.,

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE



2 - 2 Placas de prova, colocadas obrigatoriamente na frente e na traseira do veículo. Obrigatórias

3 - 3 Painéis com os números de competição, de 50 x 52 cm. Obrigatório

ANEXO II

RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES



Nuno Lopes
TELM. 919715700



Nuno Santos
TELM. 917616062

PLANO DE PRESENCAS DOS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Sesta Feira – 20/02/2009	Das 9.00 às 12.30 horas	- Durante as Verificações Administrativas.
	14.30 horas	- Junto ao Quadro Oficial de Afixação.
	15.30 horas	- No Parque Fechado. - À chegada da Super Especial.
Sábado – 21/02/2009	19.00 horas	- Junto ao Quadro Oficial de Afixação
	08.00 horas	- Parque Fechado - No Parque Fechado à chegada da prova.
	18.00 horas	- Junto ao Quadro Oficial de Afixação